



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 5706 /2012

Em 30/05/12

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie melhoria da iluminação pública próxima a Escola Classe 34 do Setor QNR em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie ampliação de iluminação pública nas proximidades da Escola Classe 34 no Setor QNR em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

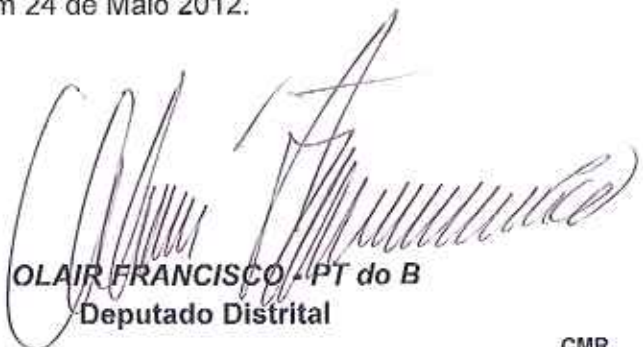
IND Nº 5706/2012

Folha Nº 01 - 2

A falta de iluminação em alguns postes vem trazendo grandes transtornos aos que por ali transitam. Em muitas vias e ao longo desse Setor encontra-se várias lâmpadas sem funcionar, a iluminação completamente precária e por ser um setor bastante movimentado onde estão instaladas diversas residências, comércios e onde muitos alunos andam diariamente necessitam de pontos iluminados, pois para o grande fluxo torna-se um risco. As pessoas tornam-se alvos fáceis para desocupados, criminosos. Os alunos não se sentem nada seguros e os perigos se tornam constantes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões em 24 de Maio 2012.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 23/05/2012, 13:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 31 / 05 / 2012

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 5706 / 2012

Folha Nº 02 - 1


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694